



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

**CONCURSO PARA PROFESSOR ADJUNTO
NORMAS COMPLEMENTARES**

EDITAL Nº. 57/2012 – PUBLICADO NO DOU EM 09/08/2012

O Conselho Diretor do INSTITUTO de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS faz saber aos interessados que se encontram abertas as inscrições ao Concurso Público de Provas e Títulos para PROFESSOR ADJUNTO de que trata o Edital Nº 57/2012/UFG, publicado no Diário Oficial da União em 09/08/2012, seção 3, páginas 52 a 54, de acordo com a Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007, observadas as seguintes normas complementares e condições do edital:

I – DO CONCURSO:

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar
NÚMERO DE VAGAS:	01 (uma)
CLASSE:	Professor Adjunto
REGIME DE TRABALHO:	Dedicação Exclusiva - DE
FORMAÇÃO EXIGIDA:	Graduação em Ciências Biológicas ou Ciências da Saúde ou áreas afins e Mestrado em Anatomia Humana ou Anatomia Animal ou Neurociências ou áreas afins e Doutorado em Anatomia Humana ou Anatomia Animal ou Neurociências ou áreas afins.
LOCAL DE ATUAÇÃO:	Instituto de Ciências Biológicas - Departamento de Morfologia.

II – DAS INSCRIÇÕES:

Pelo sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), por meio de preenchimento de formulário eletrônico, cuja cópia em papel deverá ser assinada e entregue durante o ato da instalação do concurso, e emissão de Guia de Recolhimento Única (GRU) a ser paga dentro do período de inscrição.

Período de inscrição: 09/08/2012 a 10/09/2012.

III – DAS PROVAS:

Considerando-se o que dispõe o Art. 3º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007, o Conselho Diretor do INSTITUTO de CIÊNCIAS BIOLÓGICAS da UFG estabelece para este concurso que:

a) No que se refere ao artigo 12 e ao inciso I do artigo 18: **prova escrita eliminatória.**

- De acordo com a classificação dos candidatos pela ordem decrescente das notas obtidas na prova escrita, somente estarão habilitados a realizar as demais provas até 05 (cinco) candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- Na ocorrência de empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido no item anterior estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que seja ultrapassado o limite de 05 (cinco) candidatos.
- Na hipótese de ocorrer impugnação o candidato impugnante fica de logo certificado que, sendo julgada procedente sua impugnação fará as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.

b) Lista de Pontos para as provas Escrita e Didática:

1. Sistema Nervoso Central
2. Sistema Locomotor Humano;
3. Sistema Circulatório Humano;
4. Sistema Respiratório Humano;
5. Sistema Digestório Humano;
6. Sistema Excretor e Osmorregulação Humana;
7. Sistema Genital Masculino Humano e Sistema Genital Feminino Humano;
8. Sistema Endócrino Humano e Sentidos Especiais;
9. Sistema Nervoso Autônomo;
10. Sistema Nervoso Periférico.

Bibliografia Recomendada:

CROSSMAN, A. R.; NEARY, D. **Neuroanatomia**. Um texto ilustrado em cores. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2002.

DANGELO, J. G; FATTINI, C. A. **Anatomia Humana Sistêmica e Segmentar**. 3ª ed. São Paulo: Atheneu, 2007, 763p.

DIDIO, L. J. A. **Tratado de Anatomia Aplicada**. Volumes 1 e 2. São Paulo: Póluss, 1998.

GARDNER, E.; GRAY, R. J.; O'RAHILLY **Anatomia: estudo regional do corpo humano** 4 ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.

GRAY, H., GROSS, C. M. **Anatomia**. 29ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.

MACHADO, A. B. M. **Neuroanatomia funcional**. 2ª Ed. São Paulo: Atheneu. 2006.

MOORE, K. L.; DALLEY, A. F. **Anatomia orientada para a clínica**. 6ª Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro – RJ. 2011. 1136p.

NETTER, F. H. **Netter, atlas de anatomia humana**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008, 638p.

POPESKO, P. **Atlas de Anatomia Topográfica dos Animais Domésticos**. Ed. Manole. 1985. 3v.

PUTZ, R.; PABST, R. **SOBOTTA: Atlas de Anatomia Humana**. 22. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006. 2v.

SCHÜNKE, M.; SCHULTE, E.; SCHUMACHER, U.; VOLL, M.; WESKER, K. **PROMETHEUS**. Atlas de Anatomia Humana. Anatomia Geral e Aparelho Locomotor, Cabeça e Neuroanatomia, Pescoço e Órgãos Internos. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2007. 3v.

SNELL, R. S. **Neuroanatomia Clínica**. 7ª edição: Guanabara Koogan. 2010. 458 p.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

TORTORA, G. J. **Princípios de Anatomia Humana**. 10ª Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2007.

WATANABE, I.; ERHART, E. A. **Elementos de anatomia humana**. 10ª Edição: São Paulo: Atheneu, 2009.

WILLIAMS, P. L.; DYSON, M.; WARWICK, R. et al. **GRAY: Anatomia**. 37ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 1995. 1490 p. 2v.

WOLF-HEIDEGGER, G. **Atlas de anatomia humana**. Petra Kopf-Maier (Ed.). 6ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan (Grupo GEN). 2006. 2v.

c) O sorteio do ponto para prova escrita será realizado imediatamente após a instalação do concurso, com 03 (três) horas de antecedência do início desta prova.

d) A prova escrita terá duração máxima de três horas.

e) Na prova escrita o candidato deverá escrever suas respostas em folha branca assinada previamente pela banca examinadora, usando caneta de tinta azul ou preta.

f) Não será permitida consulta bibliográfica na prova escrita.

g) Para atribuição de pontos na prova de títulos será considerado as atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato, nos últimos cinco (05) anos. Para a produção intelectual, serão pontuados apenas os itens II.2 (texto didático para uso local), II.5 (artigos em periódico especializado com corpo editorial), II.6 (resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial), II.10 (resumo publicado em anais de congresso científicos), II.11 (trabalho completo publicado em anais de congresso científico), II.13 (livro publicado em editora com corpo editorial), II.16 (capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial), da **Tabela de pontuações máximas anexa à Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01R/2007**. Os outros itens da produção bibliográfica e itens de produção artística da referida Resolução **não serão pontuados**. Os pesos para o cálculo da nota de títulos (atendendo o inciso VI do Art. 25 da resolução CONSUNI/CEPEC nº 01R/2007) são os seguintes:

Atividades	Peso
I - Ensino	2
II- Produção Intelectual	3
III - Pesquisa e Extensão	3
IV - Qualificação	1
V - Administrativas e de Representação	1

h) Será considerada para efeito de pontuação da produção intelectual do candidato, toda a produção que conste no *Qualis* da Capes (Comitê da área de Ciências Biológicas III), desde que devidamente comprovada, com os seguintes pesos:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

- I. Periódico Qualis A Internacional, peso 2,5;
- II. Periódico Qualis B Internacional, peso 2,0;
- III. Periódico Qualis C Internacional, peso 1,0;
- IV. Periódico Qualis A Nacional, peso 2,0;
- V. Periódico Qualis B Nacional, peso 1,5;
- VI. Periódico Qualis C Nacional, peso 0,5;
- VII. *Qualis* inexistente ou outro *Qualis* não especificado acima, 0,5.

- i) A Banca atribuirá uma nota única para a Prova de Títulos para cada candidato.
- j) O *Curriculum vitae* deverá ser apresentado no Modelo da Plataforma Lattes (Modelo CNPq) com documentos comprobatórios ou suas fotocópias. O material comprobatório deve ser entregue ordenado, segmentado e numerado de acordo com a ordem constante no *Curriculum vitae*.
- k) Os candidatos poderão utilizar retroprojektor e/ou data show e/ou outros meios auxiliares na prova didática. No entanto, a responsabilidade pelo manuseio do equipamento é do próprio candidato e o tempo gasto com configurações ou ajustes, caso não tenham sido feitos antes do horário das provas, será contabilizado no tempo disponível para a prova.

IV - DA INSTALAÇÃO DO CONCURSO:

O conselho Diretor do Instituto de Ciências Biológicas disponibilizará no sítio da UFG na Internet (www.ufg.br), com pelo menos dez dias de antecedência, a data, o horário, e o local da instalação do concurso.

O cronograma de realização do concurso será disponibilizado no ato de instalação do concurso.

V – DISPOSIÇÕES FINAIS:

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC N°. 01R/2007, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

Goiânia, 08 de agosto de 2012.

Prof. Dr. Cirano José Olhoa
Diretor do ICB/UFG